



REQUERIMENTO N° 175, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 636 /2015

CM-PALMITAL 07 /12 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno - DD. Presidente da Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS”**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, o quanto segue, tendo em vista as informações prestadas por Vossa Senhoria, através do Requerimento nº 137/2015, cópia anexa:

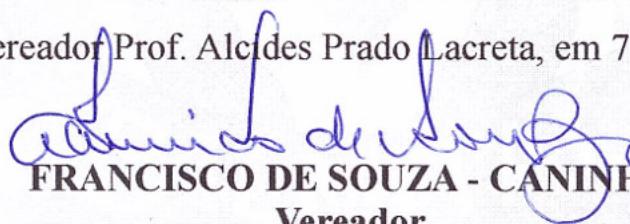
1 - Quanto aos não pagamentos das contribuições patronais, devidas pela Prefeitura Municipal, nas competências de Julho, Agosto e Setembro, a Autarquia SAS procedeu a fiscalização que lhe compete, conforme prevê o Art. 38, da Lei Complementar nº 13, de 9 de maio de 1994?

2 - Caso positivo, enviar a documentação comprobatória.

3 - Quanto aos não repasses das contribuições devidas pela Prefeitura Municipal, as quais foram descontadas nas folhas de pagamentos dos seus servidores nas competências de Agosto e Setembro, a Autarquia SAS procedeu a fiscalização que lhe compete, conforme prevê o Art. 38, da Lei Complementar nº 13, de 9 de maio de 1994?

4 - Caso positivo, enviar a documentação comprobatória.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de dezembro de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

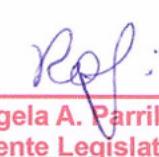
Limovado
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR união ini dade
SESSÃO Ordinária DE 07 /12 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 /12 /2015

ENCAMINHADO
Em 08 /12 /2015
Ofício nº 398 /2015


Adriana Polisini
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

S.A.S

Palmital/SP, 09 de novembro de 2015.

À Excelentíssima Senhora

ADRIANA POLISINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179

CEP 19970-000

PALMITAL/SP

Ofício n.º 156/2015/SAS

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, protocolizado neste Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital - S.A.S. em 23.10.2015, **que diz respeito ao Requerimento nº 137, de 19.10.2015**, formulado pelo Exmo. Sr. Vereador Francisco de Souza - Caninha, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Sem mais para momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

EDSON APARECIDO MORENO

Presidente do Serviço de Assistência à Saúde – SAS

RÉCEBIDO
09/11/15
Ref:



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

S.A.S

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

Ref.: Requerimento nº 137, de 19.10.2015

1. A Prefeitura Municipal de Palmital não se encontra com os pagamentos em dia das contribuições patronais, bem como dos valores que foram descontados das folhas de pagamento.
2. Com efeito, encontram-se em aberto os débitos dos seguintes meses:
 - Mês de Julho/2015 – Vencimento em 21/08/2015 (débito somente cota patronal)
 - Mês de Agosto/2015 – vencimento em 22/09/2015 (débito total) - art. 37, da LC nº 13/94; e
 - Mês de Setembro/2015 – vencimento em 22/10/2015 (débito total) - art. 37, da LC nº 13/94.